



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB N° 139,
DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB N° XX/XXXX - Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.004702/2023-93, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 30 de maio de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício



MODELO

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº XX/XXXX PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES DE ENSINO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB NºXX/20XX, do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino para o semestre letivo XXX.X, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022, aprovado na 26ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, no dia 25 de maio de 2023, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

1. DO OBJETO

- 1.1. Selecionar estudantes da UFOP para formação de cadastro de reserva de tutores de ensino do Programa de Tutoria de Ensino, para o semestre letivo XXX.X, em conformidade com a Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022.
- 1.2. No semestre letivo xxx.x o Programa de Tutoria de Ensino será realizado, com as áreas de conhecimento obrigatórias definidas pelos Colegiados de Curso de graduação da UFOP.
- 1.3. Por estudante tutor entende-se o participante do Programa de Tutoria de Ensino que atuará, sob orientação do professor orientador, na promoção das atividades de tutoria de ensino junto aos estudantes tutorandos.
- 1.4. Por estudante tutorando entende-se:
 - 1.4.1. o estudante ingressante que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação diagnóstica referente à área de conhecimento estabelecida como obrigatória pelo Colegiado do seu curso de graduação;
 - 1.4.2. o estudante veterano que acumule 3 (três) reprovações, consecutivas ou não, no componente curricular inicial da área de conhecimento estabelecida como obrigatória pelo Colegiado do seu curso de graduação.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA



2.1. São objetivos do Programa de Tutoria de Ensino:

- 2.1.1. Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB;
- 2.1.2. Proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação;
- 2.1.3. Contribuir para a redução da reprovação e da evasão dos estudantes em componentes curriculares que abordem conhecimentos relativos às áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;
- 2.1.4. Estimular hábitos de estudo para a aprendizagem nas áreas de conhecimento de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;
- 2.1.5. Fomentar a construção de conhecimento para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária, nos períodos iniciais dos cursos de graduação, relativos às áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;
- 2.1.6. Despertar, entre os participantes, uma cultura de aprendizagem colaborativa, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, que lhes permitam ampliar a convivência com outros membros da comunidade universitária.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA COMO TUTOR

3.1. São requisitos para participar do Programa de Tutoria de Ensino como tutor:

- 3.1.1. Ser estudante de curso de graduação ou pós-graduação da UFOB:
 - 3.1.1.1. Para a categoria de estudante de curso de graduação, ter cursado com aproveitamento, o componente curricular correspondente ao projeto de tutoria de ensino para o qual pretende ser tutor;
 - 3.1.1.2. Para a categoria de estudante de curso de pós-graduação, ter aderência à área pleiteada com a sua formação na graduação;
- 3.1.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UFOB no semestre atual;
- 3.1.3. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária semanal de 10 horas aula para cada tutoria pretendida.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. Serão concedidas até XX (XXX) bolsas de tutoria de ensino, conforme a seguinte distribuição:
 - 4.1.1. Até XXX (XXX) bolsas de para a área de Física;



- 4.1.2. Até XXX (XXX) bolsas de para a área de Língua Portuguesa;
- 4.1.3. Até XXX (XXX) bolsas de para a área de Matemática;
- 4.1.4. Até XXX (XXX) bolsas de para a área de Química.
- 4.2. O valor total da bolsa é de R\$ XXX,XX (XXXX), distribuído em 4 parcelas iguais de R\$ xxx,xx (xxxxx).
- 4.3. É vedado o acúmulo da bolsa de tutoria com bolsas de outros programas acadêmicos institucionais, exceto Bolsa do Programa de Monitoria de Ensino e os auxílios estudantis;
- 4.4. A participação dos estudantes poderá ser remunerada por bolsa ou voluntária.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível em: xxxxxxxx entre os dias xx a xxx de xxxx de xxx.
- 5.2. No ato da inscrição o estudante deverá anexar, ao formulário eletrônico, o comprovante de matrícula atualizado, em formato PDF.
- 5.3. Para a categoria de estudante de curso de pós-graduação, o estudante também deverá anexar ao formulário eletrônico, no ato da inscrição, o comprovante de matrícula atualizado e o diploma da graduação em formato PDF.
- 5.4. A lista de homologação das inscrições será publicada no dia xx de xxx no endereço <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao>.
 - 5.4.1. Caso seja registrada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, será homologada apenas a mais recente.

6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

- 6.1. As áreas de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino contempladas por este edital são:
 - 6.1.1. Língua Portuguesa;
 - 6.1.2. Matemática;
 - 6.1.3. Física;
 - 6.1.4. Química.



7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os estudantes tutores serão selecionados por uma Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento - Cisa do Programa de Tutoria de Ensino de cada Centro.
- 7.2. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de um instrumento de avaliação ao qual serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
 - 7.2.1. Orientações sobre a avaliação: tempo de duração, conteúdos da área estão disponíveis no link: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao> na aba Programa de Tutoria-de-Ensino semestre 20XX.X;
 - 7.2.2. Para os candidatos da área do conhecimento de Língua Portuguesa será exigida a elaboração de uma Carta de Intenção - a ser escrita pelo candidato no mesmo momento da aplicação da prova objetiva; e a ser avaliada pelos professores-orientadores da subcomissão de Língua Portuguesa.
- 7.3. O horário e o local da avaliação serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.
- 7.4. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 7.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida no instrumento de avaliação nas categorias:
 - 7.5.1. Estudantes de graduação bolsistas;
 - 7.5.2. Estudantes de graduação voluntários;
 - 7.5.3. Estudantes de pós-graduação bolsistas;
 - 7.5.4. Estudantes de pós-graduação voluntários.
- 7.6. Será considerado como primeiro colocado de cada área de conhecimento o candidato que obtiver a maior nota final.
- 7.7. Caso haja mais de um candidato com a mesma nota final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: maior índice de rendimento acadêmico no histórico escolar, maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



- 8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da universidade, no endereço eletrônico XXXXXXXXX, conforme cronograma constante no item 9.
- 8.2. Os recursos poderão ser interpostos por meio do e-mail cpe.prograd@ufob.edu.br, respeitados os prazos do cronograma e seguindo o modelo disponível no Anexo I.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação do Edital	PROGRAD	XXXX
Inscrições via formulário eletrônico (anexar cópia dos documentos em único arquivo em PDF).	ESTUDANTE	XXXX
Homologação das inscrições.	PROGRAD	XXXX
Processo seletivo	CISA	XXXX
Divulgação do Resultado Parcial	PROGRAD	XXXX
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Parcial	ESTUDANTE	XXXX
Análise dos recursos	CISA	XXXX
Divulgação do Resultado Final	PROGRAD	XXXX
Convocação	PROGRAD	conforme item 10.1
Envio de documentação	ESTUDANTE	A partir do dia XXXX



10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. O quantitativo de vagas para estudante tutor, em cada área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino, será definido após a realização da avaliação diagnóstica pelos estudantes tutorandos.
- 10.2. A lista de convocação para o preenchimento das vagas será publicada no endereço <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao>.
- 10.3. A convocação respeitará a ordem de classificação dos candidatos em cada área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino, conforme divulgado no Resultado Final.
- 10.4. Os candidatos aprovados para a tutoria remunerada por bolsa serão convocados até o preenchimento das vagas.
 - 10.4.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos bolsistas serão ocupadas por tutores selecionados na modalidade voluntária.

11. DA DOCUMENTAÇÃO

- 11.1. Os candidatos convocados deverão enviar, para o e-mail cpe.prograd@ufob.edu.br, no prazo divulgado conforme item 10.1, os seguintes documentos em formato PDF:
 - 11.1.1. **Formulário de Cadastro**, preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital (Anexo II);
 - 11.1.2. **Comprovante de dados bancários**;
 - 11.1.3. **Termo de Compromisso do Estudante** (Anexo III), preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE TUTOR

- 12.1. São atribuições do estudante tutor no Programa de Tutoria de Ensino:
 - 12.1.1. Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
 - 12.1.2. Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
 - 12.1.3. Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria



de Ensino;

- 12.1.4. Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- 12.1.5. Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- 12.1.6. Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;
- 12.1.7. Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;
- 12.1.8. Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- 12.1.9. Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;
- 12.1.10. Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- 12.1.11. Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação Prograd.

13. DA CERTIFICAÇÃO

- 13.1. A participação nas atividades do Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pela CPE/PROGRAD.
- 13.2. Para fazer jus ao certificado, o estudante tutor deverá cumprir o Plano Semestral de Atividades, conforme atestado em relatório final emitido pelo professor orientador.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A participação neste Edital implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

alegar desconhecimento.

14.2. As vagas não preenchidas poderão ser republicadas em Edital de Inclusão pela Pró-Reitoria de Graduação, dando ciência à CEAA.

14.3. Conforme análise da Pró-Reitoria de Graduação, as definições de estudante tutorando previstas nos subitens do item 1.4 e as áreas de conhecimento previstas nos subitens dos itens 4.1 e 6.1 poderão ser parcialmente suprimidas.

14.4. Os casos omissos serão apreciados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Barreiras, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitor(a) de Graduação
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

*Obs: Os campos marcados com "xxxx" ao longo do Modelo do Edital devem ser preenchidos com informações atualizadas a cada nova publicação.

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:
E-mail:
Nº de matrícula:
Centro:
Curso:
CPF:
Celular:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Justificativa:

PARECER:

- Deferido;
 Indeferido.

**EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX
ANEXO II**

FORMULÁRIO DE CADASTRO

I - Modalidade da Tutoria de Ensino:

Remunerada por bolsa

Voluntária

II - Dados do Estudante

Nome:

CPF:

Celular:

E-mail:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Endereço Completo:

Município:

III - Dados Bancários (Tutor remunerado por bolsa)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Obs. 1: A este formulário deverá ser anexado comprovante de dados bancários, exemplos: cópia do cartão da conta corrente ou extrato de conta corrente ou comprovante de depósito em conta corrente. Obs. 2: A conta deve ser corrente e no nome do próprio tutor. Não informar conta poupança.

IV - Dados da Tutoria

Centro:

Curso:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Matrícula:
Área de Conhecimento:
Início da tutoria:
Término da Tutoria:

V- Horário das Atividades de Tutoria

	Segu nda	Ter ça	Qua rta	Qui nta	Sex ta	Sá ba d o
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Tutoria de Ensino não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do tutor.

Professor(a) Orientador(a)

Nome:
Celular: ()
Email:

_____/_____/_____

Local/data

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Assinatura do(a) Tutor(a) de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº XX/20XX
ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE TUTOR

I - Modalidade da Tutoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Remunerada por bolsa
<input type="checkbox"/> Voluntária

II - TERMO DE COMPROMISSO

_____ (Nome completo sem abreviação),
estudante regular do curso de _____, vincula-se a Área de
Conhecimento: _____.

recebendo uma **BOLSA DE TUTORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ xxx,xx (xxxx),
distribuídos em quatro parcelas iguais de R\$ xx,xx (xxx xxxxx), de acordo com os dias letivos
previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal
do Oeste da Bahia.

exercendo **TUTORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Tutoria de Ensino da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

- Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;



- Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;
- Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;
- Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;
- Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação Prograd.

Declaro que não possuo outra Bolsa Acadêmica, exceto do Programa de Monitoria de Ensino.

Período de vigência da Tutoria de Ensino:

____/____/____ ____/____/____

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do(a) Tutor(a) de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais